



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

COMUNICADO INTERNO

REFERENTE: CONTRATO Nº 018/2017.

CONTRATADO: REGIONAL TRANSPORTES LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE ITINERÁRIO, HORÁRIO, QUILOMETRAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a justificativa prevista no comunicado interno da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico favorável quanto à elaboração do referido aditivo;

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 018/2017, AUTORIZAMOS O TERMO ADITIVO.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 08 de MARÇO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA REGIONAL TRANSPORTES LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, lado a empresa **REGIONAL TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.493.575/0001-96, Inscrição Estadual nº 13.473.974-4, com sua sede à Avenida Gaspar Dutra, nº 932, Sala 02, Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, senhor Delson Vanderlei Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 10555439 SJ/MT e do CPF Nº 826.290.211-49, residente na Gaspar Dutra, nº 932, Sala 02, Cláudia/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **30 de ABRIL de 2018**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O aditamento contratual encontra-se fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Contrato originário, Item 4.1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 018/2017, que não foram alteradas pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas.